



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ: 49.887.557/0001-85

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – Estado de São Paulo
Site: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-Mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

PORTARIA N.º 54, DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre o trabalho em “home office” enquanto perdurar as obras de recapeamento e conservação da Rodovia SP315”

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE,
Presidente da Câmara Municipal de
Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as obras de recapeamento e conservação da Rodovia SP315;

CONSIDERANDO o comunicado do Departamento de Estrada e Rodagem – DER, de que haverá interdição a partir de 02 de abril de 2024, do tráfego que compreende os kms 26,100 ao 30,030 da mencionada rodovia;

CONSIDERANDO por fim, que o prazo estimado da interdição é de 30 (trinta) dias,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado aos servidores que residem em outros municípios, e que fazem uso da SP315, a trabalharem na modalidade “home office”, sendo que o Poder Legislativo deverá fornecer suporte para sua realização.

Art. 2º - O serviço em “home office” terá a validade enquanto perdurar a interdição da estrada, devendo os servidores retornar à normalidade assim que for liberado o sistema “Pare e Siga”, na conformidade determinada pelo DER.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 02 de abril de 2024.

JOSE LUCAS FERNANDES REZENDE
PRESIDENTE
(Documento assinado eletronicamente)

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Lucianópolis, local de costume, na data supra.

MICHEL FABRICIO CRUZ ANDREAÇA
DIRETOR LEGISLATIVO
(Documento assinado eletronicamente)